Walter Majerovitch

'J&F e Odebrecht querem se aproveitar da própria torpeza'

___Jurista critica decisões de Dias Toffoli e afirma que suspensão das multas 'é o absurdo do absurdo'



ENTREVISTA

Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), jurista é professor e escritor

RAYSSA MOTTA

ara o jurista Walter Maierovitch, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, as decisões do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, que suspenderam o pagamento de multas dos acordos de leniência da

J&F e da Odebrecht são o "absurdo do absurdo". Na avaliação do desembargador aposentado, as irregularidades agora levantadas pelas empresas não afetam a confissão de que elas participaram de esquemas de corrupção.

"A l&F e a antiga Odebrecht estão querendo se aproveitar da própria torpeza. Elas usaram da corrupção, tiveram vantagem ilícita. De repente, alegam nulidade meramente formal, sem correlação com os fatos." Para ele, Toffoli nem sequer deveria ter julgado os pedidos, já que a mulher dele prestou serviços à empresa.

Como vê as decisões do ministro Dias Toffoli que suspenderam as multas dos acordos de leniência da

J&F e da Odebrecht?

Tem um princípio do Direito que diz que ninguém pode se aproveitar da própria torpeza. Isso se aprende nos bancos de faculdade e o Toffoli passou batido. O que a gente está vendo nesses acordos? A J&F e a anti-ga Odebrecht estão querendo se aproveitar da própria torpeza. Elas usaram da corrupção, tiveram vantagem ilícita, criminal. De repente, alegam uma nulidade meramente formal, sem correlação com os fatos. Elas foram representadas pelos melhores advogados do País, eles é que tiveram a iniciativa de propor os acordos. Essa decião é o absurdo do absurdo.

Havia urgência para uma decisão?

Para acolhimento liminar é

preciso ter a aparência do bom Direito. Qual aparência do bom Direito tinham a J&F e a Odebrecht? Nenhuma. Tem outro ponto: a liminar é para irreparabilidade de dano. Veja, se essas empresas depositarem valores que não são devidos, a União pode restituir. Não tinha perigo de demora.

Toffoli deveria ter se declarado suspeito?

Os ministros do Supremo Tribunal Federal têm familiares que são associados a escritórios de advocacia. O caso dele é mais um. Embora o STF tenha entendido que não, há uma suspeição evidente. Tudo aquilo que, de alguma forma, possa gerar suspeita de que a Justiça não foi imparcial, isso é causa que o juiz deve se afastar.

Estamos em um período de revisionismo da Lava Jato?

O revisionismo, no campo do Direito, é instrumento válido. O que não pode ter é má-fé, torpeza, imoralidade. Os instrumentos existem. É preciso verificar se há procedência nas demandas ou não.

Considera correta a decisão que mandou investigar a ONG Transparência Internacional?

Eu achei a decisão absolutamente correta tendo em vista que o acordo não fala em remuneração e, de repente, há essa suspeita. É um fato, em tese, grave, porque extrapola atrio público, envolve uma entidade privada, sem fiscalização, sem legislação. Tem uma série de coisas estranhas que merecem apuração. O que fica estranho é uma entidade de fora do Brasil se envolver em questões nacionais sem previsão legal.

Se forem comprovadas irregularidades na atuação da ONG, isso compromete o acordo de leniência?

Não. Essa participação é auxiliar. Não tem nada a ver com o acordo de leniência, que é válido entre as partes. A Transparência Internacional não é parte do acordo. ●





